PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO Nº 1.676, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

"Revoga o Decreto nº. 286, de 10 de fevereiro de 2000, que "*Institui o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências.*"

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da "LOM" (Lei Orgânica do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 286, de 10 de fevereiro de 2000, o qual "*Institui o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências.*"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 21 de Março de 2017.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL PMPL